



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 5448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDK0NTRGMUI2M0NDQJM3OT

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1862/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 208/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSELI CONSTANTINO RICARDO**, professor PI e especialista em educação, matrículas 607644 e 609252, com fundamento no artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir do dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita